

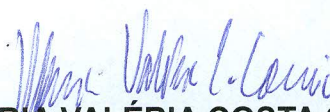


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 208, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.005953/2015-08, resolve:

Autorizar **GEILSON MARCIO ALBUQUERQUE DE VASCONCELOS**, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1797763, em regime de dedicação exclusiva, para desenvolver projeto estrutural de uma residência com área de 315,17m², situada no loteamento Águas Mansas, Rua em Projeto D, QD. H, Lote 6, Paripueira/AL, totalizando 20 (vinte) horas, no período de 01.01.2015 a 28.02.2015, homologando-se todo o período, de acordo com o art. 21, XII, §4º, da Lei nº 12.772/12, e a Resolução nº 03/2003-CONSUNI.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 03
EM 04 / 03 / 16